



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 125 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 7.944.100,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2893.319013.214	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	159.100,00
03.0301.10.301.0114.2976.339039.214	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	159.500,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	7.510.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.225	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	97.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	3.500,00
03.0301.10.305.0127.1368.449052.214	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	15.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	7.944.100,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 7.944.100,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.


- Prefeito Municipal -